



MARINHA DO BRASIL

NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SANTOS

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO

NUP 63055.000022/2023-59

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

O que você procura?

Itens padronizados

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, sendo facultativa para todos os entes não enquadrados no espectro sobredito, sendo que a não utilização do Catálogo é uma excepcionalidade, que deverá ser justificada por escrito e anexada ao processo de contratação.

Confira abaixo os itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização

Água mineral natural, sem gás

Café e açúcar

16:47:11
quinta-feira, 23 de novembro de 2023

novembro de 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9

Configurações de data e hora

24°C Parc ensolarado 16:47 23/11/2023

Declaro para os devidos fins que até a presente data o Catálogo Eletrônico de Padronização disponível no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>. Dessa forma, não foi possível utilizar o catálogo eletrônico para Contratação de empresa para prestação de serviço comum de obra.

GABRIEL FERREIRA CANABARRA
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregado da Seção de Intendência